

A T A DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 337ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor Félix Carvalho Schmidt e com a presença dos Senhores Diretores Doutores Frank Robert Ballalai May, Francisco de Paula Marques Lopes e Humberto de Paula Antunes. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) - Encaminhar à deliberação do Egrégio Conselho de Administração, após a diligência solicitada em sua 256ª sessão, os processos nos. 41.251/62, 4.302/63 e 0063/63, relativos a dispensa de concorrência administrativa para os serviços de recuperação da MOTONIVELADORA "ALLIS CHALMERS-45". 2) - Acolher o parecer do Senhor Diretor Executivo e encaminhar ao Conselho para aprovação, a partir de 16 de janeiro de 1963, a TABELA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO HORÁRIO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM anexa ao processo. 3) - Homologar o resultado da concorrência administrativa nº 181/DCB, de acordo com o parecer da Comissão Julgadora e autorizar a aquisição de ÓLEO, para o Departamento do Material, da firma ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO, no valor de Cr\$1.908.000,00. Processo nº 11.003/63. 4) - Encaminhar ao Conselho, solicitando a dispensa de concorrência administrativa e autorização para adquirir diretamente da firma CONTINAC S/A, Fôlhas de Pagamento Sintética, Fôlhas de Pagamento Analítica, Relação de Descontos e Boletim de Faltas, no valor de Cr\$3.938.770,00 destinados ao Departamento do Pessoal, tendo em vista tratar-se de material recomendado pela firma IBM do Brasil e já adotado pelo D.T.U. I.. Processo nº 441/63. 5) - Homologar o resultado da concorrência administrativa nº 182/DCB, de acordo com o parecer da

*Acc*  
*AM*

Comissão Julgadora e autorizar a aquisição de ÓLEO para o Departamento do Material, da firma TEXACO BRASIL S/A, no valor de Cr\$. Cr\$1.508.400,00. Processo nº 11.004/63. 6) - Homologar o resultado da concorrência administrativa nº 180/DCB, de acordo com o parecer da Comissão Julgadora e autorizar a aquisição de MATERIAIS para o D.T.U.I., da firma ERICSON DO BRASIL, no valor de Cr\$..... Cr\$1.142.780,00. Processo 11.005/63. 7) - Encaminhar ao Conselho de Administração os processos nos. 10.968 e 5.354/63 das firmas CONSTRUTORA ITABRASIL LTDA. e TERRANOVA TERRAPLENAGEM BRASÍLIA = LTDA., após cumprida a diligência solicitada em sua 259ª sessão, solicitando dispensa de concorrência administrativa e autorização para contratação de serviços para REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS = PARA PLANTIO DE GRAMA, cujos contratos não deverão exceder a Cr\$. Cr\$5.000.000,00. 8) - ~~Aprovar o parecer do Sr. Assessor Jurídico da Presidência e submeter à decisão do Conselho de Administração, o processo nº 6.251/62 em que a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FERNANDO = FERRARI solicita doação de 80.000 metros de terreno, para construção de um Centro Educacional.~~ 9) - Homologar, "ad referendum" do Conselho de Administração, o resultado da concorrência administrativa, nº 1/63 D.A.E., para REVESTIMENTO DO CANAL QUE ABASTECE DE ÁGUA O NÚCLEO BANDEIRANTE E VELHACAP, em virtude de ter incidido o valor de dez milhões de cruzeiros. Prot. nº 17.573/62. = 10) - Aprovar, contra o voto do Diretor Frank Robert Ballalai = May, o parecer da Diretoria Executiva e encaminhar ao Conselho = de Administração o pedido de reajustamento de preços para a obra de REVESTIMENTO DO CANAL DA PENÍNSULA, feito pela firma ANHANGUE = RA S/A. Processo nº 11.597/61. 11) - Aprovar, de acordo com o = parecer do Departamento Jurídico, (PA-DJ-CD 68/63), as despesas = com o pagamento da GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º salário), contra a = apresentação dos comprovantes respectivos, pelas Administradoras, = acrescido de uma taxa de administração de índice equivalente ao = deferido sobre as despesas com o pessoal, excluída a taxa de -- = 27,5%, relativa aos encargos sociais. Protocolo nº 9.816/63. 12) = ~~Autorizar, tendo em vista a decisão do Conselho em sua 249ª sessão, a aquisição da firma MAFREDO COSTA de 800 barras de ELETRO = DUTOS de 1/2" ao preço unitário de Cr\$520,00 e barras de 3/4" ao = preço unitário de Cr\$650,00, conforme radiograma ERRJ/93, destina = dos às UNIDADES ESCOLARES, de acordo com o parecer do Grupo de~~

*Alc*  
*Alc*

*D*

Trabalho. Protocolo nº 9.815/63. 13) - Baixar em diligência o processo nº 11.007/63, relativo à concorrência administrativa nº 177/DCB, para aquisição de dois TEODOLITOS UNIVERSAL WIL-TI, para o D.A.E., a fim de ser solicitado preços para material similar. 14) - Autorizar, nos termos do parecer do Departamento Jurídico (PA-DJ-CD 68/63), já aprovado nesta sessão, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE NATAL (13º salário), solicitado pela CONSTRUTORA RABELLO S/A, aos operários que prestam serviços nas obras contratadas sob o regime de administração da Novacap. Processo nº 39.382/62. 15) - Autorizar, de acordo com o parecer do Departamento de Compras, a aquisição de BOBINAS TÉRMICAS E MICA, destinadas à Rêde Interurbana do D.T.U.I., conforme PA 1.449/62, da firma Ericson do Brasil S/A (única a apresentar proposta), no valor de Cr\$1.404.000,00 e solicitar ao Conselho de Administração a dispensa de concorrência administrativa. 16) - Homologar o resultado da concorrência administrativa 06 / 63, de acordo com o parecer da Comissão Julgadora e autorizar a adjudicação dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM nas Cidades Satélites do D.F., à firma vencedora COENGE S/A Engenharia e Construções, que ofereceu o acréscimo de 180% sobre os preços de Tabela para Estudos e Serviços de Pavimentação aprovada pelo Conselho Executivo do D.N.E.R. em 7-3-60. Processos ref. 31.228 e 42.962/62. 17) - Homologar o resultado da concorrência administrativa nº 04/63, de acordo com o parecer da Comissão Julgadora, e autorizar a adjudicação dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM no Plano Pilôto, à firma CONSTRUTORA RABELLO S/A, que ofereceu o acréscimo de 190% sobre a Tabelas de preços para Estudos e Serviços de Pavimentação aprovada pelo Conselho Executivo do D.N.E.R. em 7-3-60. Processos nos. 31.228, 42.962 e 45.179/62. 18) - Acolher o parecer do Sr. Diretor Executivo e em face da deficiência técnica das propostas apresentadas pelas três únicas firmas, das 23 convidadas à concorrência administrativa para construção de PASSEIOS DE CONCRETO e a composição apresentada pelo Departamento competente, aprovar os seguintes acréscimos percentuais: Escavação m3. - 56,2%; Compactação m2. - 57,5%; Passeio de 0,05 m.- 54,2%; e Passeio de 0,10 m. - 54,2% sobre a Tabela de Preços aprovada pela Diretoria da Novacap, em sua 267ª sessão, de 16-1-62. So-

J. M. G.

Alcy

10

licitar, outrossim, ao Conselho de Administração a dispensa da concorrência administrativa, e autorização para adjudicação - = das obras, limitando-se a Cr\$5.000.000,00 o valor de cada contrato a ser firmado com 10 firmas que vem comparecendo às concorrências, o que dará o total de Cr\$50.000.000,00, valor igual ao mínimo solicitado e, no caso de não haver concordância de uma ou = mais firmas consultadas sobre os acréscimos percentuais previstos, seja o valor correspondentes aos seus contratos, rateado entre = as demais, não devendo nenhum contrato ultrapassar o valor de Cr\$10.000.000,00. Protocolo nº 44.026/62 e anexos. 19) - Encaminhar ao Conselho, opinando favoravelmente, o pedido de doação de área para construção de sede, feito pela ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES, tendo em vista as razões apresentadas pela requerente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Sebastião Rocha de Medeiros, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

*S. Rocha de Medeiros*  
*S. Cabral*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*